
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 329/2024.....
PORTARIA 330/2024.....



PORTARIA 329/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

PORTARIA

**PORTARIA Nº 329/2024
DE 05 DE JULHO DE 2024**

AFASTAR, EM RAZÃO DO REQUERIMENTO DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DAS FUNÇÕES
PÚBLICAS, O(A) SERVIDOR(A)
VERONEIDSON RIOS MATOS, OCUPANTE
DO CARGO DE **PROFESSOR**, A PARTIR DE 05
DE JULHO DE 2024.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em observância às determinações da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, pela presente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Afastar, em razão do requerimento de desincompatibilização das funções públicas, o(a) servidor(a) **VERONEIDSON RIOS MATOS**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 05 de julho de 2024.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal



PORTARIA 330/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

PORTARIA

**PORTARIA Nº 330/2024
DE 05 DE JULHO DE 2024**

NOMEIA O(A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A)
MUNICIPAL, **MARLON ALMEIDA DE SOUZA**,
PARA O CARGO DE DIRETOR DO
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação
em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o(a) senhor(a) **MARLON ALMEIDA DE SOUZA**, o cargo de
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, esta Portaria entra
em vigor, na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 05 de julho de 2024.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453